



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Institui o Dia 12 de novembro,
Dia Municipal do Diretor
Escolar no Município de
Castelo, Estado do Espírito
Santo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 12 de novembro de cada ano, o Dia Municipal do Diretor Escolar.

Art. 2º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


TIAGO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O dia do Diretor Escolar é comemorado em âmbito nacional no dia 12 de novembro. Essa data foi escolhida como forma de valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais.

A criação do Dia Municipal do diretor escolar tem como objetivo destacar a importância desses profissionais na educação e na formação dos alunos. Os diretores desempenham um papel estratégico ao promover um ambiente educacional saudável, estimulante e propício ao aprendizado.

Eles são responsáveis por coordenar equipes, estabelecer diretrizes pedagógicas, lidar com questões administrativas e tomar decisões que impactam diretamente a comunidade escolar. Além disso, o diretor precisa manter um bom relacionamento com as famílias da instituição de ensino.

Reconhecer o trabalho dos diretores escolares é essencial para fortalecer a valorização dessa profissão. Além de incentivar o desenvolvimento contínuo desses profissionais e promover um clima de respeito e colaboração no ambiente escolar.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal do Diretor Escolar no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


TIAGO DE SOUZA
Vereador